



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1166/2015 sem efeito

DE 04 DE MARÇO DE 2015.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, UM IMÓVEL SITUADO NA RUA BAHIA,
PARQUE NACIONAL, MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública uma área de terras com 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) localizada na Rua Bahia, nº 22- Parque Nacional, Lote 21A, Quadra 22, neste Município, constante da matrícula nº 1.010, Inscrição Cadastral nº 03.0026.0401, que consta pertencer a **EVERALDO SEVERINO DE SOUZA**, com a seguinte descrição:

Descrição perimétrica da área que está localizada à **50,22** metros, com azimute de **83°23'33"**, do Ponto de Amarração (PA) na esquina de confluência da Rua Antonio Ferreira de Aguiar com a Rua Bahia; inicia-se no ponto **01**, deste segue confrontando com o Lote nº 20 até o ponto **02** com azimute de **173°23'33"** e distância de **30,00** metros; deste deflete à esquerda confrontando com o Lote nº 13 até o ponto **03** com azimute **83°23'33"** e distância de **6,00** metros; deste deflete à esquerda confrontando com o Lote nº 21-B até o ponto **04** com azimute **353°23'33"** e distância de **30,00** metros; deste deflete à esquerda confrontando com a Rua Bahia até o ponto **01** com azimute **263°23'33"** e distância de **6,00** metros, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados).

Art. 2º- A declaração de utilidade pública de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a desapropriação da área, por meio amigável ou judicial, para execução de obras de canalização, tendo como amparo legal, o Decreto –Lei nº. 3365, de 21/06/1941.



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 3º- As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE MARÇO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos Substituta